

Regulamento de Ação Comercial

99 e Elo

ELO SERVIÇOS S.A. (“Elo”), inscrita no CNPJ n.º 09.227.084/0001-75, localizada na Al. Xingu, 512, 5º andar, Alphaville, Barueri, SP, CEP: 06455-030 e **99 TECNOLOGIA LTDA** (“99”), sociedade devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.033.552/0001-61, estabelecida na Av Paulista, 2537 Conj 41 42 51 52 61 62 71 sala 72 111 E 112 Parte Edif Ufficiale Evaristo C - Bela Vista, CEP 01311-300, Município de São Paulo, Estado de SP, em conjunto denominados “Promotores”, realização de uma Ação Comercial que será descrita ao longo do presente Regulamento.

1. Público Elegível:

1.1. São elegíveis para participar da presente Ação Comercial os clientes, pessoa física e jurídica, titulares e adicionais dos Cartões de Crédito da Bandeira Elo (“Clientes Elo”), residentes, domiciliados ou sediados no território nacional.

2. Descrição da Ação Comercial:

2.1. Durante o período de vigência da Ação Comercial, os Clientes Elo poderão resgatar, por meio de *landing page* disponibilizada pela Elo em <https://www.elo.com.br/ofertas/>, um cupom de desconto mensal que concederá até 5 (cinco) descontos de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor de corridas elegíveis realizadas no aplicativo da 99, limitado o desconto ao valor de R\$ 8,00 (oito reais) por corrida, observadas as condições previstas neste Regulamento.

2.1.1. Para utilização do benefício, o Cliente Elo deverá realizar cadastro ou login na *landing page* da Elo, resgatar o respectivo cupom de desconto e cadastrá-lo no aplicativo da 99, sendo a concessão dos descontos condicionada à utilização de Cartão de Crédito Elo elegível, devidamente cadastrado e validado no aplicativo da 99.

2.1.2. Os descontos vinculados a cada cupom de desconto deverão ser utilizados dentro do mês de seu respectivo resgate, não sendo permitida sua acumulação, transferência, conversão em dinheiro, prorrogação de validade ou utilização cumulativa com benefícios resgatados em meses subsequentes. Observadas as condições deste Regulamento, o Cliente Elo poderá realizar novo resgate de cupom de desconto a cada mês durante a vigência da Ação Comercial.

2.1.3. Os benefícios previstos nesta Ação Comercial são pessoais e intransferíveis, não cumulativos com outras promoções, campanhas, descontos, cupons ou benefícios oferecidos pela Elo, pela 99 ou por terceiros. Caso mais de um benefício seja aplicável à mesma transação, será concedido apenas um desconto por corrida elegível, conforme as regras desta Ação Comercial.

2.2. A Ação Comercial será divulgada na página exclusiva da Elo, disponível em <https://www.elo.com.br/ofertas/>, e será válida para corridas elegíveis realizadas entre 14 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2026, ou até o encerramento da disponibilidade dos cupons de desconto, o que ocorrer primeiro.

3. Demais Regras e Condições:

3.1. A Ação Comercial e seu regulamento serão divulgados no site da Elo <https://www.elo.com.br/ofertas/>.

3.2. Não será considerado para esta Ação Comercial, os pagamentos realizados em estabelecimentos não participantes, pagamento em dinheiro, pagamento com cheques e/ou travel checks, pagamento com cartões de crédito ou débito cuja bandeira não seja Elo pagamentos realizados, parte, com os cartões de crédito Elo e, outra parte, com cartões de crédito ou débito cuja bandeira não seja Elo, ou qualquer outro pagamento que não se enquadre nos requisitos estabelecidos neste Regulamento.

3.3. A divulgação desta Ação Comercial poderá ser feita por meio de e-mail marketing, comunicação em sites ou outros meios que os Promotores julgarem pertinentes.

3.4. A Ação Comercial, bem como seu Regulamento poderão ser alterados, suspensos e/ou cancelados pelos Promotores, a exclusivo critério destes, bem como por motivos de força maior e/ou caso fortuito, que venham a comprometer o regular andamento da Ação Comercial. Neste caso, os Clientes Elo serão avisados por meio dos e-mails cadastrados ou pelos sites dos Promotores.

3.5. Os Clientes Elo deverão observar as condições, formas e prazos de sua participação na Ação Comercial, sendo sumariamente excluídos aqueles que cometerem qualquer tipo de fraude ou ato ilícito, podendo vir a ser responsabilizados civil e criminalmente. Os Promotores se reservam o direito de desqualificar o Cliente Elo cuja conduta indique a prática de fraude ou ato ilícito.

3.6. Ao participar da Ação Comercial, o Cliente Elo declara que aceita de forma total e irrestrita os termos e condições desta, bem como reitera que não possui impedimento de qualquer natureza para participar da Ação Comercial.

3.7. As dúvidas decorrentes da interpretação deste Regulamento serão dirimidas por uma comissão composta por representantes da ELO, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

3.8. A Elo declara que os dados pessoais eventualmente coletados ou tratados em razão da realização da presente Ação Comercial, inclusive aqueles estritamente necessários e compartilhados com parceiros envolvidos em sua operacionalização, serão tratados em conformidade com a legislação aplicável e com o Aviso de Privacidade e Proteção de Dados da Elo, disponível em <https://www.elo.com.br/termos-e-regulamentos/aviso-de-privacidade/>.

3.9. Esta Ação Comercial não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, além de não envolver sorte, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71.

3.10. Os Promotores não serão responsáveis por: (i) problemas, falhas de qualquer natureza, em redes de computadores, linhas telefônicas, computadores e equipamentos, servidores ou provedores; (ii) erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o processamento das transações e/ou (iii) por falha relacionada à tráfego na internet, vírus, bugs, ataque hackers ou qualquer falha ou interrupção nos procedimentos e sistemas relacionados à segurança da informação dos Estabelecimentos Elegíveis.

3.11. Este Regulamento e sua execução serão regidos e interpretados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.

3.12. Fica, desde já, eleito o foro do domicílio do Cliente Elo para solução de quaisquer dúvidas ou questões relativas à Ação Comercial, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

4. Canais de Atendimento:

4.1. Ficou com dúvidas? Entre em contato com Central de Ajuda:

A. Canal Elo: [Formulário FAQ | ELO](#)

B. Canal: No aplicativo 99, abra o menu lateral esquerdo e clique em Ajuda.